



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 025/2018 – 21 a 27/06/2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco convoca os Senhores Vereadores para um período de **Reuniões Extraordinárias** a partir do dia 22 do corrente, às 15 horas, para apreciação do **Projeto de Lei nº 43/2018**, que "Altera os anexos da Lei Municipal nº 2227 de 22 de novembro de 2017 que instituiu o Plano Plurianual do Município de Ouro Branco para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências"; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2018**, que "Disciplina a participação do Município de Ouro Branco em consórcio público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 48/2018**, que "Institui a regularização fundiária no Município de Ouro Branco e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 49/2018**, que "Altera a Lei Municipal nº 2239 que "autoriza o Poder Executivo a conceder o direito de realização do Festival da Batata à entidades da Sociedade Civil, elou pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos" e dá outras providências", Indicações do nº 131 ao nº 145/2018 e demais proposições apresentadas à Casa até a primeira Reunião do período. Ouro Branco, 19 de junho de 2018. Carlos Roberto Pereira - Presidente da Câmara Municipal Ouro Branco.

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 12 (doze) de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Roberto Pereira e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foi lido o expediente e apresentadas às seguintes proposições: 1 – Indicações nºs 124 e 125/2018, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 2 – Indicação nº 126/2018, de autoria do Vereador Reinaldo Nolasco da Silva; 3 – Indicação nº 127/2018, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 4 – Indicações nºs 128, 129 e 130/2018, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 5 – Requerimentos nºs 79 e 80/2018, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. A Redação Final do Projeto de Lei nº 36/2018 foi aprovada pelo Plenário, em discussão e votação única. O Projeto de Lei nº 43/2018, foi sobrestado a Requerimento do Vereador Charles Silva Gomes. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 48/2018, não recebeu Parecer das Comissões competentes. Após os Requerimentos nºs 78, 79 e 80/2018 e a Indicação nº 123/2018 receberam aprovação unânime do Plenário. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 43 e 48/2018, e as Indicações do nº 124 a 130/2018. Às 19h45 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI 044/2018 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/630>

Emendas 01 a 09 ao PROJETO DE LEI 044/2018 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadores

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/630>

Substitutivo ao PROJETO DE LEI 047/2018 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A PARTICIPAR DE CONSÓRCIO PÚBLICO E RATIFICA A 12ª E 7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/629>

PROJETO DE LEI 049/2018 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O DIREITO DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA BATATA A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/630>

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes>

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (22/06/2018):

- Substitutivo ao PROJETO DE LEI 047/2018
- Projetos de Lei 043, 048 E 049/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA (26/06/2018):

- Projetos de Lei 044/2018 e Emendas 01 a 09

PORTARIA

PORTARIA 044/2018 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte portaria: **Art. 1º** - Fica cancelado o seguinte empenho: Exercício 2017 - Empenho 166.1 1- 05/05/2017 — ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — R\$ Cento e quinze reais e sessenta e seis centavos. **Justificativa:** Refere-se a empenho estimativo onde não usou todo o recurso orçamentário. **Art.2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 15 de junho de 2018. Carlos Roberto Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA 045/2018 - ESTABELECE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **RESOLVE: Art. 1º** Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, o horário de expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco, dar-se-á da seguinte forma: I – jogos às 9:00, o expediente será das 13:00 às 18:00; II – jogos às 15:00, o expediente será das 08:00 às 13:00 e III – jogos às 11:00, o expediente será das 07:00 às 10:00 e 15:00 às 18:00. **Art. 2º** - Caberá aos responsáveis de cada área, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor da data de sua publicação. Ouro Branco, 19 de junho de 2018. **Carlos Roberto Pereira - Presidente da CMOB**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
36.420-000 – Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Carlos Roberto Pereira

Assinado Digitalmente pelo:
Diretor Administrativo